



## DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

A Secretária de Saúde do Município de Guaiuba, MARIA ZULEIDE AMORIM MUNIZ, no uso de suas atribuições legais e considerando tudo o que consta deste Processo, vem emitir a presente declaração de Inexigibilidade de Licitação, fundamentada no Art. 25 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, para o CREDENCIAMENTO DE EMPRESA PRESTADORA DE SERVIÇOS NA ÁREA DE OFTALMOLOGIA, COMPREENDENDO REALIZAÇÃO DE CONSULTAS, EXAMES E CIRURGIAS, COM FORNECIMENTO DE MÉDICO ESPECIALIZADO NA ÁREA DE OFTALMOLOGIA, MÃO DE OBRA QUALIFICADA E INSUMOS PARA REALIZAÇÃO DOS PROCEDIMENTOS DE FORMA À COMPLEMENTAR A REDE ASSISTENCIAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE GUAUIUBA/CE, em favor da empresa LPM SERVIÇOS DE TERCEIRIZAÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ Nº 33.598.476/0001-25. Assim, nos termos do art. 26 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, para que se proceda, se de acordo, à devida ratificação.

GUAUIUBA/CE, 31 de Agosto de 2022.

**MARIA ZULEIDE AMORIM MUNIZ**  
Secretária de Saúde